



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso II do artigo 38 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12 da Resolução 322, de 21 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1 - reajustar os valores das diárias a que fazem jus os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagem autorizada pela Presidência, em 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento), percentual este resultante da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC durante o ano de 2011, mensurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

2 - divulgar os valores reajustados das diárias vigentes para o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, conforme Resolução 322, de 21 de fevereiro de 2003 e Resolução 326, de 5 de março de 2003;

PESSOAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO	CIDADES DO INTERIOR A MENOS DE 200 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES A MAIS DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS	OUTROS PAÍSES
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo	I a X constantes dos Anexos II e III da Lei 2.425	R\$ 183,22	R\$ 234,90	R\$ 409,82	R\$ 904,54
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo	XI a XV constantes dos Anexos II e III da Lei 2.425	R\$ 221,54	R\$ 301,52	R\$ 513,10	R\$ 904,54
Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, exceto Assessores Parlamentares e Assessores de Políticas Públicas	I e II constantes dos Anexos VII e VIII da Lei 2.425	R\$ 221,54	R\$ 301,52	R\$ 513,10	R\$ 904,54
Vereadores	-	R\$ 288,19	R\$ 379,81	R\$ 633,02	R\$ 904,54

3 - retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de janeiro de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 13/01 / 2012


GERÊNCIA DE PESSOAL